



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Quarta-feira • 6 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 3519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJZCQUZDOEYYRKM1NJM1QJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA

PRAÇA PEDRO BATISTA - CENTRO

CNPJ: 14.217.368/0001-10 - CEP: 48.570-000 - SANTA BRIGIDA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 836 DE 01 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 117/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 452.050,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil
e cinquenta reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 452.050,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementares

020201 - GABINETE DO PREFEITO

2.201 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 / 2500000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.650,00
Total por Ação:	31.650,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.650,00

020501 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

2.501 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 2500100100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	33.810,00
Total por Ação:	33.810,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.810,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.601 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 2500100100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	118.850,00
Total por Ação:	118.850,00

2.602 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DOS FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 2500100100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	110.570,00
Total por Ação:	110.570,00

2.603 - APOIO ÀS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 2500100100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	93.175,00
Total por Ação:	93.175,00
Total por Unidade Orçamentária:	322.595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA

PRAÇA PEDRO BATISTA - CENTRO

CNPJ: 14.217.368/0001-10 - CEP: 48.570-000 - SANTA BRIGIDA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.722 - PSB PROTEGENDO A FAMÍLIA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 2660000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.785,00
Total por Ação: 1.785,00

2.723 - PSB FAMÍLIA EM AÇÃO / MANUTENÇÃO DO CRAS PAIF

3.3.90.39.00 / 2660000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.610,00
Total por Ação: 1.610,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.395,00

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DO FMS

3.3.90.39.00 / 2500100200 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 12.120,00
Total por Ação: 12.120,00

2.112 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 2500100200 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 48.480,00
Total por Ação: 48.480,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.600,00

Total Suplementado: 452.050,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIR FINANCEIRO			
Fonte	Superavit Verificado	Decreto nº 836	Saldos
500	1.574.647,68	448.655,00	1.125.992,68
660	75.380,80	3.395,00	71.985,80
			-
TOTAL	1.650.028,48	452.050,00	1.197.978,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

ELTON CARLOS MAGALHÃES

Prefeito Municipal
CPF: 485.957.485-00